

MARCELO TRINDADE SOUSA, matrícula n° 30901056, ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula n° 0013.302 – TRE/RJ –, e ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula n° 30900548, a fim de integrarem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Equipamentos do Contrato-TSE n° 111/2010, firmado com a Rocha Bressan Engenharia Indústria e Comércio Ltda., para prestação de serviços especializados na instalação de sistema elétrico e suporte técnico, com fornecimento de equipamentos e materiais, na nova sede do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8° do art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE n° 20.018/2010,

N° 298/2012 – RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores do quadro permanente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), VALÉRIO MOREIRA DE SANTANA, matrícula n° 30900927, MARCELO TRINDADE DE SOUSA, matrícula n° 30901056, ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula n° 0013.3002 – TRE/RJ –, e ANA LÚCIA LOPES ZEREDO, matrícula n° 3090R0266, a fim de integrarem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Equipamentos do Contrato-TSE n° 163/2010, firmado com a 3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom., para a prestação de serviços especializados na instalação de Sistema de Central Telefônica Digital.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei n° 8.112, de 1990,

N° 301/2012 – RESOLVE Art. 1° Designar:

I – ROBERTO FREDERICO TÔGO SANTOS, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Processamento de Eleições, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 28.5 a 1°6.2012.

II – LÍDIA ARAUJO MIRANDA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Processamento de Eleições, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 18 a 22.6.2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei n° 8.112, de 1990,

N° 302/2012 – RESOLVE: Art. 1° Designar IRINALDO PORTUGUEZ DA CUNHA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Execução Financeira, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2° Revogar o art. 1° da Portaria n° 103, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim Interno n° 338/2011.